



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL nº 112/2025

SOBRE: Dispõe sobre a denominação de “MATEUS RIBEIRO SILVA”, da Rua 5 quadra F do Parque Residencial Terras de Santa Clara, nesta cidade e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de Mateus Ribeiro Silva a Rua 05 (cinco) com início na Avenida 01 (um) do Parque Residencial Terras de Santa Clara e término na Rua 12 (doze) do Parque Residencial Terras de Santa Clara, localizada no Loteamento Parque Residencial Terras de Santa Clara, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 13 de março de 2025.

FAUSTO SALVADOR PERES

Presidente - Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003900350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 13/03/2025 15:09

Checksum: **BE1BBF0BC342B726449F9570FBC01656963FF444B1CD2330885429855D5CEDFD**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 13/03/2025 15:14

Checksum: **EB6672E574D7FEAD0149EA6A99BECDB7ECED9697174B14874B28E3818227DA30**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 13/03/2025 17:11

Checksum: **D8F9881824DBC89C955F8203811D16B92C3CDC447ED2D9AA7BDD431067AD08F9**

